

Universidade Federal de Minas Gerais
Centro de Extensão da Faculdade de Letras da UFMG
Faculdade de Letras da UFMG
EDITAL FALE/UFMG 059/2011

Exames de Proficiência em Língua Estrangeira para Processos Seletivos de
Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFMG – Stricto Sensu
(Mestrado/Doutorado)

Calendário de provas - 2012 / 2013

A Coordenadora do Centro de Extensão da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga as normas para a realização dos **Exames de Proficiência em Língua Estrangeira para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito UFMG - Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado)**, dentro do período de **05/março/2012** a **31/janeiro/2013**, e o calendário de Provas para esse período anexo a este edital.

1. – RECOMENDAÇÕES INICIAIS

1.1 - O candidato deve, ANTES de inscrever-se, **certificar-se**, junto ao programa de Pós-Graduação ou qualquer outra instituição de ensino ou programa de aperfeiçoamento de pessoal de âmbito interno ou externo à UFMG, no qual pretenda ingressar, a respeito do seguinte:

- a)** de que o exame de proficiência em língua estrangeira, ora oferecido pelo Cenex-Fale, será aceito no processo seletivo daquele programa ou instituição
- b)** de qual é a área em que deve inscrever-se.
- c)** de que os períodos de realização dos exames e as datas de divulgação de resultados pré-estabelecidos no calendário de provas anexo a este edital são adequados aos prazos de entrega de documentação para ingresso na instituição de interesse do candidato. **NÃO SERÃO** atendidos pedidos de realização de exames fora dos períodos pré-estabelecidos no calendário acima citado, bem como também **NÃO SERÃO** atendidos pedidos de adiantamento de resultados.

O CENEX-FALE não se responsabiliza por inscrições feitas de modo errado. A responsabilidade pela inscrição nos exames é exclusiva do candidato e o valor pago nas inscrições em **hipótese alguma** será devolvido ou aproveitado para nova inscrição em processo seletivo vindouro (veja também o **item 2.4**, a seguir). Recomenda-se, ainda, a LEITURA ATENTA do **item 2.9** deste edital.

1.2 – Para todos os efeitos deste edital, considera-se que os candidatos residentes em Belo Horizonte ou fora do município de Belo Horizonte estão CIENTES de que poderão enfrentar dificuldades para participar do processo seletivo, motivadas por situações que fogem ao controle da Coordenação da prova, conforme se segue: problemas na inscrição via internet (cf. **item 2.11** deste edital); não comparecimento à(s) prova(s)

devido a impedimento grave de saúde **imprevisto e de última hora**, mesmo que comprovado através de atestado ou laudo médico (ver exceção no item **4.7, alínea “b”**); acidentes de trânsito, atraso ou impedimento na chegada para as provas devido a dificuldades de transporte; falta de acomodações na cidade de Belo Horizonte ou circunvizinhas; alterações de agenda pessoal ou inadiabilidade de participação em compromissos pessoais, estudantis ou profissionais; atrasos nos horários de aplicação das provas devido à intempéries, desastres naturais ou falta de energia elétrica. O candidato, ao confirmar a sua inscrição CONCORDA que nos casos citados o valor referente à taxa de inscrição em **hipótese alguma** será devolvido ou aproveitado para nova inscrição em processo seletivo vindouro. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Cenex-Fale.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – O candidato, ao inscrever-se deverá optar, PRIMEIRAMENTE, pela área de pesquisa recomendada pelo Programa de Pós-Graduação de seu interesse (cf. item 1.1, alíneas “a” e “b” deste edital) e, em seguida, pelo idioma. Caso haja dúvida sobre a qual(is) área(s) de pesquisa pertence o programa, o candidato poderá acessar o site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG - **www.ufmg.br/prpg** para obter esta informação.

2.2 - Local de inscrição: FUNDEP (Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa). Para fazer a inscrição **pessoalmente**, o candidato deverá dirigir-se ao posto de atendimento da Fundep localizado na Praça de Serviços do Campus da UFMG, av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Ij 07, em Belo Horizonte. Atendimento: **(55) (31) 3409-4220** - Horário de atendimento do posto: **8h às 18h**. Para inscrever-se **via-internet** o candidato deve acessar o *site* da Fundep, **www.cursoseeventos.ufmg.br**, clicar em “Área de Linguística, Letras e Artes” (na lateral esquerda) e depois em “Exames de Proficiência”. Valor da taxa de inscrição: **R\$ 75,00**. Após concluir o preenchimento da inscrição o candidato deverá imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição, conforme as instruções apresentadas no *site* da Fundep. Sem a comprovação do pagamento, a inscrição NÃO SERÁ EFETIVADA.

2.3 - Descontos no valor da taxa: Caso o candidato inscreva-se para mais de um idioma, ele poderá beneficiar-se de desconto de 20% (vinte por cento) no valor de cada inscrição **adicional**, pagando, portanto, **R\$ 75,00** na primeira inscrição e **R\$ 55,00** por cada inscrição ADICIONAL. Este benefício SOMENTE será concedido para inscrições feitas **pessoalmente** no posto de serviços da Fundep. Não haverá isenção ou desconto especial no pagamento da taxa de inscrição para alunos carentes da UFMG e/ou portadores de declaração de grau de carência emitida pela FUMP (Fundação Mendes Pimentel) ou qualquer outra instituição interna ou externa à UFMG.

2.4 - No momento da inscrição, o candidato deverá **prestar atenção à área, idioma, data e horário** de realização da(s) prova(s) para a(s) qual(is) está se inscrevendo. Em caso de dúvida sobre a forma correta de fazer a sua inscrição, o candidato deverá

entrar em contato com a Fundep através dos canais de comunicação por ela disponibilizados em sua página eletrônica ou pelo telefone informado no item 2.2. O Cenex-Fale, igualmente, disponibiliza os telefones **(55) (31) 3409-6011 e 3409-6002**, além dos endereços eletrônicos cenexproficiencia@yahoo.com.br e cenex@letras.ufmg.br para o esclarecimento de quaisquer dúvidas. Horário de atendimento do Cenex-Fale: 2ª a 5ª feiras: de 9h às 12h e de 14h às 18h; 6ª feiras: de 9h às 12h. Não há expediente aos sábados (EXCETO sábados de prova, quando o expediente será 11h às 15h). **A responsabilidade pela inscrição é do candidato.** Solicitações de troca de área e/ou idioma de prova devem ser encaminhados DIRETAMENTE ao Cenex-Fale UFMG através dos endereços eletrônicos citados neste item e serão analisadas dentro do horário previsto neste item.

2.5 - O candidato deve estar **ATENTO** à **data de validade** do boleto bancário emitido pela Fundep para efetivação do pagamento da inscrição. **NÃO SERÁ PERMITIDA** a emissão de novo boleto bancário após a **DATA DE TÉRMINO** das inscrições.

2.6 - O candidato deve **ASSEGURAR-SE**, junto à instituição bancária onde foi feito o pagamento, de que o valor da taxa foi efetivamente debitado em sua conta, principalmente nos casos em que este pagamento tenha sido feito através de cheque, em terminal bancário (caixa eletrônico) ou via-internet (*internet banking*).

2.7 - Caso o boleto bancário tenha sido emitido com data de vencimento que coincida com os dias de sábado, domingo ou feriado nacional, o prazo para pagamento do documento fica automaticamente estendido até o primeiro dia útil subsequente.

2.8 - A inscrição cujo pagamento não tiver sido confirmado em até **2 dias úteis após o vencimento do boleto** será considerada **NÃO EFETIVADA**.

2.9 - A confirmação do **pedido** de inscrição aparece na tela, ao final do processo de inscrição pelo site da Fundep, e nela constam os dados de identificação do candidato, o nome do exame, a área, o idioma, a data e o horário da prova. Essa confirmação também é enviada via e-mail ao candidato imediatamente após a emissão do boleto, mas este e-mail pode não ser recebido devido ao uso de anti-spams. Assim, no caso de inscrição no posto de atendimento da Fundep, o candidato receberá essa tela de confirmação impressa. No caso de inscrição pela internet, caberá ao candidato a impressão dessa tela. Caso ocorra qualquer problema na impressão, o candidato poderá verificar e imprimir todas as informações de sua inscrição a partir da "Área do Aluno/Participante" do site da Fundep. A tela de confirmação do pedido de inscrição servirá como comprovante de inscrição do candidato apenas se estiver acompanhada do boleto bancário devidamente pago. O candidato deverá portar esses documentos no dia do exame para apresentação, se for solicitado. O candidato que tiver **qualquer dúvida** sobre a confirmação de sua inscrição deverá entrar em contato com a Fundep para esclarecimentos, dentro do período de inscrição e antes da realização do exame.

2.10 – As inscrições começarão a partir da 0h1min (zero hora e um minuto) do primeiro dia de inscrições e terminarão às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia de inscrições.

2.11 - O Cenex-Fale não se responsabilizará por inscrições via Internet não realizadas

por motivos de ordem técnica dos computadores em uso pelo candidato, ou por falhas na comunicação destes, por congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para o sistema operacional das inscrições.

2.12 – Local das provas: As provas serão realizadas no Campus da UFMG, na cidade de Belo Horizonte. O(s) prédio(s) e a(s) sala(s) onde ocorrerão as provas serão informados aos candidatos no site www.lettras.ufmg.br/cenex em até 02 (dois) dias úteis antes do primeiro dia de provas de cada ocasião de exames prevista no calendário, conforme o **EXEMPLO** a seguir:

Primeira ocasião de provas prevista no calendário anexo a este edital para 2012: **11 a 14/04/2012**. Data de divulgação da lista de locais e salas de prova: dia **09/04/2012**.

2.13 – A identificação dos candidatos será feita através de documento de identidade oficial, de preferência onde conste o **número do CPF**. São considerados documentos oficiais de identidade: 1) Carteira de Identidade – RG; 2) Passaporte; 3) Carteira emitida por Conselhos Profissionais Superiores; 4) Carteira emitida por órgãos públicos federais (autarquias, fundações); 5) Documento da identidade do Exército, Marinha e Aeronáutica; 6) Documento das Polícias Militar, Civil e Federal; 7) Carteira de Trabalho.

3. – DAS PROVAS – Normas gerais

3.1 - Estrutura das provas - A avaliação dos candidatos será feita através da aplicação de prova de língua instrumental, isto é, prova cuja finalidade é medir a capacidade de leitura e compreensão de textos do candidato, no idioma pretendido. As provas terão o seguinte formato: **Prova aberta**, na qual é apresentado um ou mais de um texto técnico-científico em língua estrangeira, seguido(s) de 5 (cinco) questões abertas, redigidas em português. As respostas também deverão ser dadas **em português**. Os textos apresentados podem ser artigos científicos ou ensaios (a critério da banca elaboradora), extraídos da literatura disponível ao público, tanto na mídia impressa quanto em sites da internet. As perguntas são todas relativas ao texto apresentado e NÃO objetivam a SIMPLES tradução do texto, mas sim avaliar também a capacidade de COMPREENSÃO de textos por parte do candidato.

3.2 - As provas são indicadas para estudantes de língua estrangeira que atingiram pelo menos o nível intermediário de cada idioma.

3.3 - É permitido o uso de dicionário impresso. Este poderá ser do tipo língua estrangeira-português ou português-língua estrangeira. É permitido ao candidato trazer os dois tipos citados de dicionário. Dicionários de termos técnicos do tipo língua estrangeira-português ou português-língua estrangeira também são permitidos. A quantidade de dicionários, de qualquer dos tipos citados, é limitada ao número de 04 (quatro) exemplares por candidato. O candidato deverá trazer o seu(s) próprio(s) exemplar(es). O Cenex-Fale não fornecerá, em hipótese alguma, dicionário(s) ao candidato que não trouxer o seu.

3.4 - O Cenex-Fale disponibiliza em seu site um **modelo** de prova antiga , para possibilitar que os candidatos tenham uma idéia geral do tipo de prova. Os links para os modelos de prova estarão disponíveis no item 3.4 da **versão eletrônica** deste edital, disponível no site do Cenex-Fale.

3.5 - Duração das provas: As provas terão a duração de **3 (três)** horas.

3.5.1 - A tolerância máxima para atraso do candidato, no comparecimento às provas, é de **30 minutos**, os quais serão descontados do tempo de prova do candidato.

3.6. Abrangência das provas: As provas serão disponibilizadas em 6 (seis) **idiomas** e 4 (quatro) **áreas**, sendo oferecidas quatro provas POR IDIOMA, uma para cada área, num total ideal de vinte e quatro provas a cada vez.

- **Idiomas disponibilizados** (por ordem alfabética):

ALEMÃO, ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, ITALIANO e PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA. Obs.: O exame de Português como Língua Estrangeira é indicado **apenas para candidatos estrangeiros** que dele necessitem.

- **Áreas abrangidas:**

As provas serão organizadas em 4 (quatro) grandes **áreas de pesquisa:**

- **ÁREA 1:** Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde
- **ÁREA 2:** Ciências Exatas e da Terra, Engenharias
- **ÁREA 3:** Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas
- **ÁREA 4:** Linguística, Letras e Artes

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1 - Caso não tenha tido o sucesso desejado na(s) prova(s) feitas, o candidato poderá se inscrever novamente em uma **outra ocasião** de provas oferecida no calendário, devendo o candidato, nesse caso, pagar nova taxa de inscrição, dentro do previsto nos itens **2.2** e **2.3** deste edital.

4.2 - Em nenhuma hipótese, será autorizada a aplicação de provas em horários diferentes daqueles constantes neste Edital, EXCETO nos casos de candidatos que comprovarem necessidades especiais, conforme o **item 4.7, alínea c**, deste edital.

4.3 - Os candidatos participantes terão direito a documento comprobatório de sua participação e aprovação no exame (**Declaração de Exame de Proficiência**), onde constará a nota obtida. Esse documento poderá ser obtido on-line, com assinatura eletrônica, a partir da **data de divulgação** dos resultados.

4.4 - Conforme Resolução 08/2008, de 14/10/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG (Cepe-UFMG), a nota mínima para aprovação nos exames é de **60 pontos em 100**.

4.5 - Recursos: O Cenex-Fale se encarrega de responder aos recursos feitos por candidatos, os quais terão o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de divulgação do resultado, para efetuarem sua solicitação. Para isso, o candidato deve comparecer à secretaria do Cenex-Fale onde terá acesso à sua prova. Após análise desta, deve redigir um RECURSO FUNDAMENTADO. A vista da prova e a redação do recurso são atos de responsabilidade exclusiva do candidato. A prova não poderá ser fotocopiada ou fotografada pelo candidato no todo ou em parte, nem levada

para casa para análise. O recurso deverá ser redigido de próprio punho, em formulário próprio fornecido pelo Cenex-Fale. Todo o procedimento de análise da prova, redação e entrega do recurso deverá ser feito nas dependências do Cenex-Fale. Candidatos domiciliados em localidades fora de BH não poderão invocar tratamento diferenciado para a interposição de recursos. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

4.5.1 – O PRAZO PARA RESPOSTA da banca ao recurso interposto por candidato é de 10 dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento do recurso.

4.6 - Prazo de validade dos exames: O prazo de validade dos exames é de **3 (três) anos**, contados a partir da **data de aplicação** do exame, conforme a Resolução 08/2008, de 14/10/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG (Cepe-UFMG).

4.7 - Candidatos com necessidades especiais:

Os candidatos com necessidades especiais, deverão enviar mensagem para o Cenex-Fale, logo após a inscrição, para ambos os e-mails **cenexproficiencia@yahoo.com.br** e **cenex@letras.ufmg.br** com **antecedência mínima de 10 dias úteis** da data do exame e comunicarem a(s) sua(s) necessidade(s). A Coordenação do Cenex-Fale julgará a procedência da solicitação e, caso o pedido seja deferido, o interessado será comunicado por e-mail ou telefone sobre as providências a serem tomadas para atendê-lo. Desde já, fica caracterizado como candidato com necessidade especial aquele que:

- a)** apresentar laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível da necessidade;
- b)** comprovar impedimento grave de saúde, diagnosticado há, no mínimo, **10 (dez) dias antes** da data do exame de proficiência, de modo a necessitar fazer a(s) prova(s) em hospital, ambulatório ou casa de saúde. O candidato, nesse caso, deverá estar ciente de que o horário e o tempo de prova será o mesmo dos demais candidatos e que esse terá ainda de se responsabilizar pela locomoção e acomodação da equipe de aplicação no local da(s) prova(s). Essa possibilidade de atendimento está restrita à região do município de Belo Horizonte, limitado o atendimento a um máximo de 03 (três) candidatos por dia de prova(s);
- c)** requerer tratamento diferenciado para os dias da prova, no tocante ao dia e horário de realização desta, devido à motivação religiosa amparada pela Constituição Federal. Nesse caso o candidato previamente concorda que, no objetivo de resguardar o sigilo da(s) prova(s), terá de aguardar em sala especial o término das provas no horário normal e que só fará as provas **após** esse horário.

4.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Cenex-Fale.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2011

Profa. Andréa Machado de Almeida Mattos – Coordenadora do Cenex-Fale/UFMG

ANEXO

CALENDÁRIO DE PROVAS – A SEGUIR

CENEX-FALE/UFMG CALENDÁRIO DE PROVAS - 2012 / 2013

EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA PROCESSOS SELETIVOS DE
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO ÂMBITO DA UFMG – STRICTO SENSU (MESTRADO/DOCTORADO)

(Informe-se sobre as ÁREAS de prova nos itens 1.1 e 3.6 deste edital)

IDIOMAS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DAS PROVAS	HORÁRIO DAS PROVAS	DATA DO RESULTADO	ÁREAS ONDE O CANDIDATO PODEM SE INSCREVER-SE:
ALEMÃO	05 a 22/03/2012	11/04/2012	9:00 – 12:00	26/04/2012	1, 2, 3 e 4
	07 a 17/05/2012	30/05/2012	9:00 – 12:00	14/06/2012	
	09 a 25/07/2012	08/08/2012	9:00 – 12:00	23/08/2012	
	04 a 19/09/2012	03/10/2012	9:00 – 12:00	17/10/2012	
	15 a 25/10/2012	07/11/2012	9:00 – 12:00	22/11/2012	
	17/12/2012 a 03/01/2013	16/01/2013	9:00 – 12:00	31/01/2013	
ESPAÑHOL	05 a 22/03/2012	13/04/2012	13:30 – 16:30	26/04/2012	1, 2, 3 e 4
	07 a 17/05/2012	01/06/2012	13:30 – 16:30	14/06/2012	
	09 a 25/07/2012	10/08/2012	13:30 – 16:30	23/08/2012	
	04 a 19/09/2012	05/10/2012	13:30 – 16:30	17/10/2012	
	15 a 25/10/2012	09/11/2012	13:30 – 16:30	22/11/2012	
	17/12/2012 a 03/01/2013	17/01/2013	14:00 – 17:00	31/01/2013	

IDIOMAS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DAS PROVAS	HORÁRIO DAS PROVAS	DATA DO RESULTADO	ÁREAS ONDE O CANDIDATO PODEM SE INSCREVER-SE:
FRANCÊS	05 a 22/03/2012	12/04/2012	13:30 – 16:30	26/04/2012	1, 2, 3 e 4
	07 a 17/05/2012	31/05/2012	13:30 – 16:30	14/06/2012	
	09 a 25/07/2012	09/08/2012	13:30 – 16:30	23/08/2012	
	04 a 19/09/2012	04/10/2012	13:30 – 16:30	17/10/2012	
	15 a 25/10/2012	08/11/2012	13:30 – 16:30	22/11/2012	
	17/12/2012 a 03/01/2013	17/01/2013	09:00 – 12:00	31/01/2013	
INGLÊS	05 a 22/03/2012	14/04/2012	14:00 – 17:00	26/04/2012	1, 2, 3 e 4
	07 a 17/05/2012	02/06/2012	14:00 – 17:00	14/06/2012	
	09 a 25/07/2012	11/08/2012	14:00 – 17:00	23/08/2012	
	04 a 19/09/2012	06/10/2012	14:00 – 17:00	17/10/2012	
	15 a 25/10/2012	10/11/2012	14:00 – 17:00	22/11/2012	
	17/12/2012 a 03/01/2013	18/01/2013	14:00 – 17:00	31/01/2013	
ITALIANO	05 a 22/03/2012	11/04/2012	13:30 – 16:30	26/04/2012	1, 2, 3 e 4
	07 a 17/05/2012	30/05/2012	13:30 – 16:30	14/06/2012	
	09 a 25/07/2012	08/08/2012	13:30 – 16:30	23/08/2012	
	04 a 19/09/2012	03/10/2012	13:30 – 16:30	17/10/2012	
	15 a 25/10/2012	07/11/2012	13:30 – 16:30	22/11/2012	
	17/12/2012 a 03/01/2013	16/01/2013	14:00 – 17:00	31/01/2013	

IDIOMAS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DAS PROVAS	HORÁRIO DAS PROVAS	DATA DO RESULTADO	ÁREAS ONDE O CANDIDATO PODEM SE INSCREVER-SE:
PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA ATENÇÃO: este exame é indicado somente para candidatos estrangeiros.	05 a 22/03/2012	11/04/2012	19:00 – 22:00	26/04/2012	1, 2, 3 e 4
	07 a 17/05/2012	30/05/2012	19:00 – 22:00	14/06/2012	
	09 a 25/07/2012	08/08/2012	19:00 – 22:00	23/08/2012	
	04 a 19/09/2012	03/10/2012	19:00 – 22:00	17/10/2012	
	15 a 25/10/2012	07/11/2012	19:00 – 22:00	22/11/2012	
	17/12/2012 a 03/01/2013	16/01/2013	18:00 – 21:00	31/01/2013	